INDICAÇÃO Nº 77/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE INTERNET WI-FI NA PRAÇA MUNICIPAL E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

A internet trouxe benefícios na utilização das tecnologias com fácil acesso ao conhecimento, na colaboração entre as pessoas e organizações, na inclusão social, e na criação de valores.

Assim, o Poder Público deve instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

A disponibilização de rede Wi-Fi em espaços públicos torna isso possível, visto que permite que se tenha acesso a um mundo de informações.

Através da parceria Público privada, o Poder Executivo poderá, nos pontos de Wi-Fi, proibir o acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim, estabelecendo ainda que a necessária identificação do usuário, por meio de cadastro prévio com dados pessoais.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, **que através de parceria público privada, viabilize a disponibilização de rede Wi-Fi em espaços públicos**, especialmente na praça Municipal e área coberta da EFACITUS, visto ser medida de importante iniciativa e desenvolvimento local.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de Outubro de 2021.

LEANDRO BORTOLINI

Vereador Proponente

Apoio:

BLÁSIO DILL
Vereador

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador